

RESOLUÇÃO Nº 4819/2022 - CEPE, de 12 de dezembro de 2022.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4793/2022 - CEPE,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 4793/2022 – CEPE, de 03 de outubro de 2022 que **APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - FAVET**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE